

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 6478/2023

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

7ª **REGIÃO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Paulo Régis Machado Botelho, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Carlos Alberto Trindade Rebonatto e a Excelentíssima Procuradora Georgia Maria da Silveira Aragão,

RESOLVE,

Por unanimidade, referendar o despacho da Presidência que, considerando o disposto no artigo 6°, inciso II, da Portaria Conjunta n° 03, de 31 de maio de 2007 e artigo 5°, inciso II, da Resolução n° 47, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterou a área/especialidade de 1(um) cargo efetivo vago de Técnico Judiciário — Área Apoio Especializado — Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro permanente deste Tribunal, decorrente da vacância, por exoneração, de André Alves Revoredo, para Técnico Judiciário — Área Administrativa, e determinou que a Secretaria de Gestão de Pessoas adotasse as providências necessárias ao provimento do sobredito cargo, observando-se os requisitos editalícios e legais.

Fortaleza, 6 de outubro de 2023. **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**Presidente do Tribunal